


	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 10	

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**CAF PPS – N°47**  
**PAE nº E-2026/2259178**

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	UND	QTDE	Valor Unitário Estimado	Total
1	1	Bolsa coletora, em polietileno, descartável, <b>1 litro: “sistema fechado”</b> , para armazenagem e descarte de <b>pequenos volumes de secreção (até 1 litro)</b> , em formato de “sacola” no tamanho <b>14,00 x 18,50 cm</b> , dobrável, confeccionada e, polietileno, com válvula unidirecional(fluxo único) e válvula <b>anti-transbordamento</b> , que impede o retorno da secreção para a rede de vácuo, <b>acompanhada de extensão estéril em PVC descartável de 2 m</b> com obliterador e saco de lixo infectante vermelho, para a segregação e transporte da bolsa, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da ANVISA .	180809-5	UND	1.100	R\$ 142,96	R\$ 157.256,00
	2	Bolsa coletora, em polietileno, descartável, <b>2 litros: “sistema fechado”</b> , para armazenagem e descarte de <b>grandes volumes de secreção (até 2 litros)</b> , em formato de “sacola” no tamanho <b>11,00 x 21,00 x14,50 cm</b> , confeccionada em polietileno, <b>sem válvula anti-transbordamento</b> , para utilização em dispositivo que permita a formação de circuito integrado de 4(quatro) bolsas, <b>acompanhada de extensão estéril em PVC descartável de 3 m</b> com clamp e saco de lixo infectante vermelho, para a segregação e transporte da bolsa, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da ANVISA .	180810-9	UND	1.300	R\$ 166,78	R\$ 216.814,00
	3	Bolsa coletora, em polietileno, descartável, <b>2 litros: “sistema fechado”</b> , para armazenagem e descarte de <b>grandes volumes de secreção (até 2 litros)</b> , em formato de “sacola” no tamanho <b>11,00 x 21,00 x14,50 cm</b> , dobrável, confeccionada e, polietileno, com válvula <b>anti-transbordamento</b> ,	18010-9	UND	350	R\$ 161,78	R\$ 56.623,00

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
PRES.ASJUR-FO.006	18/01/2024		01	2 / 10	

	que impede o retorno da secreção para a rede de vácuo, para utilização em dispositivo que permita a formação de circuito integrado de 4(quatro) bolsas, acompanhada de saco de lixo infectante vermelho, para a segregação e transporte da bolsa, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da ANVISA.					
COMODATO	Equipamentos de aspiração, em regime de comodato, contendo REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO e FILTRO HIDROFÓBICO que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo. Estes Equipamentos deverão possuir registro na ANVISA como equipamentos.		UND	100	-	-
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>					<b>R\$ 430.693,00</b>	

#### JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

O processo será dividido em lote, onde os itens de 1 a 3 foram agrupados em 1 lote, em decorrência da necessidade de compatibilidade das **Bolsas Coletoras Descartáveis de Sistema Fechado de Aspiração de Secreção e Equipamentos de Aspiração em Comodato**.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?** Aquisição **EMERGENCIAL** de **BOLSAS COLETORAS DESCARTÁVEIS DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ASPIRAÇÃO EM COMODATO**, descartáveis, destinados ao suporte das unidades críticas, semicríticas e ambulatoriais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Uso em **pacientes intubados**, na remoção de secreções brônquicas sem interromper a oferta de oxigênio; em **pós-operatório de Cirurgia Cardíaca**, onde a estabilidade respiratória é crítica e qualquer queda na saturação pode gerar arritmias; para **longa permanência**, para pacientes em UTI que necessitam de aspirações frequentes (o sistema fechado pode ser utilizado por até 72 horas ou conforme protocolo da CCIH). Sendo assim, são insumos indispensáveis para o atendimento dos pacientes internados nas unidades assistenciais críticas e semicríticas e ambulatoriais por um período de 180 (cento e oitenta) dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).



#### NATUREZA DO BEM

- Comum.  
 Especial.

#### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM



<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa:</b> Tem-se como justificativa atestar os produtos cotados pelos licitantes.
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 3 / 10	



<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia do bem indicado dos itens <b>1 ao 3, além do item em COMODATO</b> , por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos <b>itens 01 ao 03, além do item em COMODATO</b> , durante <b>180 (cento e oitenta) dias</b> , a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X e Y</b> , durante <b>N meses</b> , a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens <b>X ao XX</b> .
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <i>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</i> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, em razão do caráter emergencial, com fundamento no art.75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> <i>(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</li> <li>• A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa.</li> <li>• Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;</li> <li>• Descritivo conforme termo de referência</li> <li>• Fabricante.</li> </ul> </li> </ul>

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 4 / 10	



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado)</li> <li>• Marca</li> <li>• A embalagem com o quantitativo do produto ofertado</li> <li>• O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS.</li> </ul> <p>-Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar</li> <li>- Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando</li> </ul> <p>catálogo descritivo e figurado do item ofertado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência.</li> <li>• Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo</li> </ul>
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> (Indicar os itens).  <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Justificativa:</b> Para que não venham ocorrer parâmetros inadequados que impeçam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, com isso a Administração será conduzida há uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Qual?</b> (Especificar a exigência).  <b>Por quê?</b> (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).  <input type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização de Funcionamento da Empresa AFE, referente ao Licitante. <input checked="" type="checkbox"/> Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante. <input checked="" type="checkbox"/> Certificado do Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS- Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível; <input checked="" type="checkbox"/> Catálogos técnicos e/ou prospecto e/ou manual de todos os itens, a fim de comprovar a equivalência destes com as especificações técnicas constantes neste ETP do produto e do equipamento de aspiração em comodato ofertados, conforme registro da ANVISA/MS.; <input checked="" type="checkbox"/> Para o <b>item em COMODATO</b> Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar - Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado.
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 5 / 10	



<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p>Conforme o art. 9º do Decreto Estadual nº4193 de 18 de setembro de 2024, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens:</p> <p>I - A utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis;</p> <p>II - O atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>III - A utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;</p> <p>IV - Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e</p> <p>V - Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<p><b>Especificar:</b></p> <p>Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato;</p> <p>Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública;</p> <p>Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 6 / 10	



<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue de forma única, no prazo de <b>05 (cinco) dias úteis</b>, a contar da entrega da nota de empenho.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em parcelas, conforme a necessidade do Setor, sendo a 1ª em até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 15 dias de antecedência.</p> <p>Condições de entrega: O recebimento dos produtos dar-se-ão da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou adequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO".</li> <li>- Os produtos entregue deveram ser obrigatoriamente, conforme a marca registrada e vencedora deste edital.</li> <li>- As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.</li> <li>- <b>Em anexo a Nota Fiscal, a empresa deve encaminhar as Certidões Negativas de Débitos, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS atualizadas.</b></li> <li>- Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.</li> <li>- Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.</li> <li>- Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente para descarga das mercadorias.</li> </ul>
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	<p>A entrega deve obedecer ao local descrito no Empenho, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000 – Bairro Pedreira – CEP 66083-106 – Belém/Pará. Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV. A entrega deverá ser agendada através do e-mail <a href="mailto:pps@gasparvianna.pa.gov.br">pps@gasparvianna.pa.gov.br</a>.</li> <li>• O COMODATO deve ser entregue na Engenharia Clínica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, cujo endereço é situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8h às 16h, conforme descrito na especificação técnica.</li> </ul> <p><b>OU</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro de Distribuição RV ÍMOLA situado na Rod. BR 316, km 05, s/n – margem direita (Ananindeua-Belém) – CEP: 67015-220 – Bairro: Levilândia-Ananindeua/Pará. Complexo de galpões CARISMA – <b>GALPÃO 15</b>; a entrega deverá ser agendada através do e-mail <a href="mailto:agendamento.sespa@rvimola.com.br">agendamento.sespa@rvimola.com.br</a></li> </ul>
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	<p>O prazo de validade na data de entrega não poderá ser menor que 75% da validade total do mesmo, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.</p> <p>Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto sem nenhum ônus a FPEHCGV.</p>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, prorrogável por até 01 ano, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p style="text-align: right;"><b>Meio</b>    Ordem bancária.</p> <p style="text-align: right;"><b>Onde?</b>    Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. <b>De acordo com o decreto nº 877 de 31 de março de 2008.</b></p> <p style="text-align: right;"><b>Qual o prazo?</b>    Até <b>30</b> dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p style="text-align: right;"><b>Prova da regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>1.</b> Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</p> <p><i>ou</i></p> <p><b>2.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> 1% do valor inicial do contrato.  <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p style="text-align: right;">Funcional Programática:    xxx.</p> <p style="text-align: right;">Elemento de Despesa:    xxx.</p> <p style="text-align: right;">Fonte do Recurso:    xxx.</p> <p><b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>
<b>RESPONSÁVEL PELA GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DA ATA/CONTRATO</b>	<p>O fiscal titular dos insumos será a servidora ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO – matrícula nº 55590267/1.</p> <p>O fiscal suplente dos insumos será o servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO – matrícula 57219938/1.</p> <p>O fiscal titular do comodato será o servidor RIBAMAR DA SILVA CAMPOS – matrícula nº 5418913/5.</p> <p>O fiscal suplente do comodato será o servidor JAELSON CAMPOS CUNHA – matrícula 57189053/1.</p>
<b>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 8 / 10	

Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Licitante;

Executar os serviços e/ou entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas;

Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

Permitir a fiscalização da entrega dos materiais, bem como, de sua qualidade, pela Fundação solicitante, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;

Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas no momento do contrato;

Observar as normas e regulamentos relacionados com a entrega dos materiais;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Fornece, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FPEHCGV ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

Comunicar à FPEHCGV, no prazo máximo de **24** (vinte e quatro) horas que antecedem a data de início da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem prévia autorização da FPEHCGV;

Prestar esclarecimentos à FPEHCGV sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FPEHCGV, cujas reclamações se obriga a atender;



Qualquer dano causado ao patrimônio da FPEHCGV decorrente de culpa e/ou dolo do Contratado ou de qualquer de seus empregados e prepostos, entrega de materiais, será ressarcido pelo Contratado, que será responsabilizado pelo ônus resultante de suas ações e omissões, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros e ligadas ao cumprimento deste Termo;

Executar a entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas.

#### **NECESSIDADE DE ACRESCENTAR ACERCA DO COMODATO.**

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.
2. Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento do produto, desde que cumpridas todas as exigências deste Termo de Referência.
3. Expedir as ordens de compra e encaminhar ao fornecedor em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.
4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência
5. Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo a serem recebidos.
6. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens contratados e o seu aceite.
7. Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos (SECONC) da FHCGV, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 9 / 10	

8. Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.
9. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, solicitando a reexecução ou substituição do material defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

Estando os o material de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 deste Termo de Referência e demais cominações legais;



Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos objetos do contrato, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

### NECESSIDADE DE ACRESCENTAR ACERCA DO COMODATO.

1. Comprovação do registro dos produtos na ANVISA.
2. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo) juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.
3. As empresas que não apresentarem a documentação supracitada serão automaticamente eliminadas.
4. Autorização de Funcionamento Empresa (AFE) do licitante, conforme legislação vigente, na validade, devendo apresentar cópia da AFE ou impressão da tela do site da ANVISA com a situação "ATIVA".
5. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada da licitante.
6. Todos os itens listados deverão ter garantia que o ano de fabricação não exceda o ano exercício ou o anterior imediato do pedido, devendo haver indicação expressa ou declaração do licitante – assinada pelo representante legal.
7. Critérios para avaliação da documentação:
8. Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes ao fornecedor e ao material;
9. Compor as documentações como: Catálogo, Manual de operação (e mídia, caso possua) na língua portuguesa Brasileira;
10. Embalagem: Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o local de uso. Deverão constar externamente na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, CNPJ da empresa e demais dados que constem na Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.
11. Os documentos emitidos pela ANVISA serão analisados por profissionais da presente FPEHCGV, como validade de registro e tecnovigilância do produto.
12. Fornecer produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no anexo 01 do Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos.
13. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 10 / 10	

incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue.

14. A entrega do objeto deve ser com Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).
15. A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do erro.
16. Após entrega do objeto, o fornecedor deve realizar, no prazo de até 10 dias corridos, treinamento para equipe do hospital sobre o uso do objeto, que deve ser realizado da seguinte forma:  
O treinamento deve ser realizado in loco (no local da instalação do equipamento), sendo que todos os custos com transporte, alimentação e hospedagem deve ser custeado pela empresa vencedora do certame;  
As turmas serão em três turnos e em 3 dias consecutivos;  
O referido treinamento será realizado durante a semana, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e finais de semana, podendo ser nos horários de 08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00, a serem definidos conforme disponibilidade do Hospital.
17. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
18. Deve fornecer à Instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura do equipamento (manual de operação).
19. Fornecer produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.
20. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.
21. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

Belém (PA), 28 de abril de 2026

**Jaime Cruz Santos Neto**  
Enfermeiro – COREN/PA 105486  
Matrícula 57219938/1  
CAF/PPS/SEFAR/GETH

**CIRCLAYTON CARNEIRO**  
Engenheiro Clínico – CREA-PA 1503565823  
Matrícula 5150060  
EC/GEAF/FPEHCGV

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2259178

**Anexo/Sequencial:** 43

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** JAIME CRUZ SANTOS NETO,

**CPF:** \*\*\*.256.562-\*\*

**Em:** 28/04/2026 13:04:32

**Aut. Assinatura:** 57a7022030beaf1cff1bd366fd401c7dd9552063f3cb37f0de1fbd3a4161b22c



**Identificador de autenticação:** 7347ff32-2dee-4406-b3ad-31a728d6b141

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>